



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/06/2022, Edição nº 5790, Página nº 03 e 04

### DECRETO Nº 4.952/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00821 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500060887	R\$	24.000,00
00832 - CONVENIO Nº 028/2022 - SEAB	R\$	250.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00831 - CONVENIO Nº 061/2022 - SEAB	R\$	60.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>334.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
2414990102000	00821	CONVENIO ITAIPU Nº 4500060887	R\$ 24.000,00
4242299010800	00831	CONVENIO Nº 061/2022 - SEAB	R\$ 60.000,00
4242299010900	0832	CONVENIO Nº 028/2022 - SEAB	R\$ 250.000,00



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**TOTAL .....** R\$ **334.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
15 de Junho de 2022.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**

**REPUBLICADO FACE A CORREÇÕES**